



INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – IFF
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTES E
DIVERSIDADE
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES – JICS

REGULAMENTO GERAL 2023

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Jogos Intercampi dos Servidores do Instituto Federal Fluminense (IV JICS IFF – 2023) têm como intenção principal a integração dos servidores, cuja ação é pautada na promoção da qualidade de vida no trabalho através do fortalecimento das relações interpessoais e da saúde do servidor.

Art. 2º As normas disciplinares contidas neste regulamento regem as condutas dos participantes do IV JICS IFF -2023.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 3º Os Jogos Intercampi dos Servidores do IFFluminense IV JICS IFF - 2023 têm por objetivos:

- I - Promover o esporte nas suas manifestações de participação e inclusão;
- II - Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática de atividades físicas, e transformá-la em hábitos saudáveis;
- III- Integrar os servidores do IFFluminense através do esporte participativo;
- IV- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre as unidades do IFFluminense;
- V- Contribuir para o desenvolvimento integral do servidor como ser social, autônomo, democrático e participante, por meio do esporte.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O IV JICS IFF - 2023 é uma ação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-reitoria de Extensão, Cultura, Esportes e Diversidade juntamente com a Comissão Organizadora e demais comissões.

CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º No IV JICS IFF -2023 serão reconhecidos as seguintes Comissões:

1. Comissão Geral Organizadora

1.1 Comissão Técnico-esportiva e Disciplinar

2. Comissão Local

§1º A Comissão Geral Organizadora será designada por meio de portaria.

Art. 6º À Comissão Geral Organizadora caberá:

I - Elaborar os Regulamentos Geral e Específicos do IV JICS IFF - 2023 e aprovar, mediante congresso técnico, as diretrizes gerais técnicas de execução das modalidades que serão disputadas;

II - Solicitar aos campi a indicação de seus representantes para compor a comissão local do IV JICS IFF -2023;

III - Elaborar, coordenar e executar as ações necessárias à realização do Congresso Técnico e da Cerimônia de Abertura do evento, bem como de outras reuniões que julgar necessárias;

IV - Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a divulgação dos atos administrativos;

V - Levantar e providenciar a aquisição da premiação (medalhas) do IV JICS IFF -2023.

Art. 7º À Comissão Local caberá:

I - Disponibilizar infraestrutura física e material necessárias à realização das competições esportivas;

II - Acompanhar e apoiar a realização dos jogos nos campi;

III –Representar o seu campus perante a Comissão Geral Organizadora do IV JICS IFF - 2023;

IV – Divulgar no seu campus os dispositivos regulamentares bem como informações do IV JICS IFF -2023;

V - Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição e validação dos atletas no SUAP;

VI - Comparecer, ou enviar substituto, ao Congresso Técnico e demais reuniões necessárias a realização do evento;

Art. 8º Compete à Comissão Técnico-esportiva e Disciplinar:

I - Elaborar o sistema de disputa dos campeonatos a serem desenvolvidos no IV JICS IFF -2023 e as tabelas das diversas modalidades em disputa;

II - Planejar e realizar o Congresso Técnico, conforme art. 16º, com os representantes de cada Campus;

III - Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições como árbitros e demais auxiliares;

IV - Organizar a classificação dos concorrentes e indicar os vencedores dos campeonatos;

V - Propor quando necessário, a aplicação de penalidades aos atletas, equipes e dirigentes, tendo como base o presente regulamento e a Legislação Esportiva vigente;

VI - Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;

VII - Receber os recursos;

VIII - Receber, classificar e arquivar toda a documentação dos jogos;

IX - Resolver, no que se refere à parte técnica, os casos omissos;

X- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas e disciplinares quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;

XI- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares;

§1º A Comissão Organizadora e o IFFluminense não se responsabilizarão pelo tratamento médico de acidentes e adoecimentos de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após o IV JICS IFF - 2023.

§ 2º A Comissão técnico-esportiva e disciplinar, para efeito jurídico, será regida por este Regulamento, os Regulamentos Específicos das Modalidades Esportivas, a Legislação

Esportiva e quaisquer outras legislações que se fizerem necessárias para subsidiar suas decisões.

CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 9º As modalidades que serão disputadas no IV JICS IFF -2023 serão as seguintes:

I - Individuais – nº máximo de atletas inscritos

Nº	MODALIDADE	MÁXIMO DE PARTICIPAÇÃO POR CAMPUS
1	Corrida e caminhada (masculino e feminino)	Ilimitado
2	Natação (masculino e feminino)	Ilimitado
3	Tênis de Mesa (masculino e feminino)	Ilimitado
4	Xadrez (misto)	Ilimitado

II – Coletivas – nº máximo de atletas inscritos por campus

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	Nº MÁXIMO
1	Basquetebol	Masculino	15
2	Futsal	Masculino	15
4	Voleibol	Masculino	15
5	Voleibol	Feminino	15

6	Queimada	Feminino	12
7	Handebol	Feminino	15

Art. 10 Os grupos das modalidades coletivas serão definidos mediante sorteio em Congresso Técnico.

Art. 11 Nas modalidades coletivas as equipes deverão se organizar por campus.

§1º Caso o número de atletas por campus seja insuficiente para formação das equipes poderá ocorrer a formação das equipes por núcleo, conforme o disposto a seguir:

I – Núcleo I: Campus Campos Centro, Campus Avançado São João da Barra, Polo de Inovação, Campus Campos Guarus e Reitoria.

II – Núcleo II: Campus Quissamã, Campus Macaé, Campus Cabo Frio, Campos Avançado Maricá e Campus Itaboraí.

III – Núcleo III: Campus Avançado Cambuci, Campus Santo Antônio de Pádua, Campus Itaperuna e Campus Bom Jesus do Itabapoana.

Art. 12 O sistema de competição das modalidades coletivas será o processo combinado, dividido em fase classificatória e fase final. A fase classificatória ocorrerá conforme disposto no Anexo II, e a fase final por meio de rodízio simples.

Art. 13 O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá o estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 14 Os sistemas de competição poderão sofrer alterações conforme necessidade ou interesse da Comissão Organizadora, desde que antes do início do evento.

CAPÍTULO VI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 15 Para a realização do IV JICS IFF -2023 o Congresso Técnico acontecerá antes do início das competições, onde deverão participar os representantes das comissões locais dos campi. Nele serão tratados assuntos relacionados ao evento, tais como:

- I – Credenciamento dos atletas;
- II – Número de equipes inscritas e número de jogos por modalidades;
- III – Horários e locais das competições por modalidades;
- IV – Sorteio para a composição dos jogos nas modalidades coletivas;
- V – Outros assuntos de interesse geral da competição.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 16 As inscrições serão realizadas via sistema SUAP, conforme cronograma no Anexo I.

Art. 17 Poderão participar do IV JICS IFF – 2023 todos os servidores efetivos ativos e aposentados, em colaboração técnica, profissionais substitutos, temporários e terceirizados, sendo considerados pertencentes ao campus/unidade no qual estiver em exercício no ato da inscrição.

- I – O terceirizado poderá participar mediante autorização da empresa.
- II – Havendo inscrições de servidores aposentados, será garantida em cada modalidade, pelo menos uma vaga no time titular.
- III – O servidor atuante em unidade diferente daquela em que está lotado representará a unidade de exercício, e não a de lotação.
- IV – Os jogos serão realizados em categoria única, independentemente da idade.
- V – Caso o servidor-atleta escolha uma modalidade cuja equipe não possa ser formada em razão de número insuficiente de participantes, ele poderá se inscrever em equipe de outra unidade do IFFluminense, do mesmo núcleo.
- VI – Os servidores-atletas deverão observar o limite máximo de inscritos que podem atuar por partida, conforme o regulamento de cada modalidade.
- VII – O servidor poderá se inscrever em todas as modalidades.

VIII – Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

IX – O servidor removido após o período de inscrição deverá participar da equipe do campus para o qual se inscreveu.

X – As inscrições dos servidores aposentados e dos terceirizados deverão ser realizadas na Gestão de Pessoas da unidade, por meio de e-mail ou comparecimento.

CAPÍTULO VIII – DAS COMPETIÇÕES

Art. 18 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnico-esportiva e Disciplinar, desde que nada mais impeça a sua realização.

§ 1º Nestes casos, a critério da Comissão Técnico-esportiva e Disciplinar e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar mais de um jogo num mesmo dia.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 Para as modalidades coletivas e individuais serão entregues como premiação, para os primeiros colocados, medalhas para os atletas.

CAPÍTULO X – DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 20 As infrações e penalidades do IV JICS IFF -2023 se encontram no Regulamento Disciplinar Específico.

Art. 21 Será permitida a presença dos interessados, quando convocados, nos processos em análise pela Comissão Técnico-esportiva e Disciplinar do IV JICS IFF -2023, garantindo-se a defesa sumária e o contraditório.

Art. 22 As infrações disciplinares têm como consequência as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Censura escrita;

III - Suspensão por prazo;

IV - Exclusão da respectiva competição.

Art. 23 Aplicar-se-á a pena de advertência ou censura escrita, aos casos de mera inobservância das regras ou regulamentos desportivos e desde que não resultem em danos a terceiros ou aos órgãos públicos participantes ou promotores do evento desportivo.

Art. 24 A exclusão priva o atleta de continuar participando da respectiva competição desportiva, implicando no seu afastamento imediato.

ANEXO I – Cronograma do IV JICS IFF - 2023

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições* (pelo servidor)	08/08/2023 31/08/2023	a SUAP
Validação das inscrições (pela comissão local)	30/08/2023 01/09/2023	a SUAP
Confirmação das Inscrições (pela comissão geral)	04/09/2023 05/09/2023	e https://portal1.iff.edu.br/painel-do-servidor
Homologação das inscrições	08/09/2023	https://portal1.iff.edu.br/painel-do-servidor
Abertura dos III Jogos Intercampi dos Servidores	05/09/2023	A definir
Fases classificatórias nos núcleos	11/09/2023 20/10/2023	a campi do IFF
Finais individuais e coletivas e encerramento dos Jogos	23/10/2023 29/10/2023	a Campus Campos Centro

*Inscrições de servidores aposentados e terceirizados conforme item X do Art. 17.

ANEXO II – Tabelas para disputa das modalidades coletivas do IV JICS IFF – 2023

- Será adotado um sistema de dupla eliminação, em que uma equipe estará eliminada somente após sofrer duas derrotas. O sistema configura-se de maneira particular de acordo com o número de equipes participantes na fase:
 - Para DUAS equipes participantes, o sistema torna-se um “playoff” em melhor de três partidas – o vencedor de duas partidas estará classificado;
 - Para TRÊS equipes participantes, acontece um rodízio simples, em que cada equipe enfrenta as outras duas nas primeiras rodadas, e seguindo-se a disputa até que somente uma equipe permaneça;
 - Para QUATRO equipes participantes, acontece a dupla eliminação tradicional, em que vencedores e perdedores vão avançando em chaves distintas até a rodada final;
- Ressalte-se que, em qualquer das formas de disputa, uma equipe só estará eliminada da competição após ter feito pelo menos duas partidas;
- É necessário que as partidas sempre tenham um vencedor. Sendo assim, deve ser implementada uma forma de resolução de empate nas modalidades que o admitem (FUTSAL e HANDEBOL), conforme regulamento específico.

Obs.: J_n = Jogo n V_n = Vencedor do Jogo n P_n = Perdedor do Jogo n

1. Competição com DUAS equipes (“playoff” em melhor de três partidas) – Equipes : A , B

R	Condição de Realização	J	Confronto	Observação
----------	-------------------------------	----------	------------------	-------------------

# 1	-	J1	A x B	-
# 2	-	J2	B x A	Se V1 = V2, V2 classificado, fim da disputa
# 3	Se V1 ≠ V2	J3	A x B	P3 eliminado, fim da disputa

2. Competição com TRÊS equipes (rodízio simples + eliminação dupla) – Equipes : A , B , C

Parte 1: Fase de Rodízio

R	Condição de Realização	J	Confronto	Observação
# 1	-	J1	A x B	-
# 2	-	J2	B x C	P2 eliminado em caso de segunda derrota
# 3	-	J3	C x A	P3 eliminado em caso de segunda derrota

Parte 2: Fase de Dupla Eliminação

2.1 – Com duas equipes restantes (E1 e E2)

R	Condição de Realização	J	Confronto	Observação
# 4	-	J4	E1 x E2	P4 eliminado e fim da disputa se for a segunda derrota
#	Se a disputa	J5	E2 x E1	P5 eliminado, fim da disputa

5	prosseguir			
---	------------	--	--	--

2.2 – Com três equipes restantes (E1, E2 e E3) (OBS.: E1 sendo a equipe de melhor desempenho)

R	Condição de Realização	J	Confronto	Observação
# 4	-	J4	E2 x E3	P4 eliminado
# 5	-	J5	V4 x E1	P5 eliminado, fim da disputa

3- Competição com QUATRO equipes (Dupla Eliminação tradicional) – Equipes : A , B , C , D

R	Condição de Realização	J	Confronto	Observação
# 1	-	J1	A x B	-
	-	J2	C x D	-
# 2	-	J3	V1 x V2	-
	-	J4	P1 x P2	P4 eliminado
# 3	-	J5	P3 x V4	P5 eliminado
# 4	-	J6	V3 x V5	Se P6 = V5, então P6 eliminado, fim da disputa
	Se P6 ≠ V5	J7	V3 x V5	P7 eliminado, fim da disputa